

**PORTARIA Nº 1.201/SPO, DE 4 DE ABRIL DE 2017.**

Da emissão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO - 121**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria nº 3.378/SPO, de 20 de dezembro de 2013 e a Portaria nº 3.093/SPO, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00066.501909/2016-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2017-4-0MWM-01-00, emitido em 4 de Abril de 2017, em favor da sociedade empresária MODERN TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS S/A., em virtude do atendimento ao estabelecido no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 121 (RBAC nº 121), a partir da comunicação a interessada por meio do documento SEI 0572092, a contar da data de 04 de Abril de 2017, com base nas seguintes características:

I - Endereço da Sede Social: Avenida Prefeito Luiz Latorre, nº 9450, Vila das Hortências - Jundiaí - SP, CEP 13209-430;

II - Tipo de Operador: Suplementar;

III - Tipo de Operação: Carga;

IV - Regulamentação: RBAC nº 121

Art. 2º As operações só poderão iniciar-se e manter-se enquanto a autorização para operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no Diário Oficial da União estiver válida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS**